



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 152/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 153/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 086/2017.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 087/2017.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 088/2017.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 089/2017.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 090/2017.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 091/2017.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 092/2017.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 093/2017.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 094/2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 152/2017  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

**“REVOGA A PEDIDO DA  
SERVIDORA, A PORTARIA 091/2017  
QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
TEREZINHA MARIA DE SANTANA, E  
DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que a servidora protocolou requerimento solicitando revogação da portaria que concedia a licença prêmio,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica revogada, a pedido da servidora, a portaria **091/2017** de 29 de Março de 2017, que concede licença Prêmio a servidora **Terezinha Maria de Santana**, ficando a mesma convocada a comparecer em seu posto de trabalho a partir dessa publicação.

**Art. 2º** Considerando que a mesma gozou de 03 meses da sua licença, fica a mesma com 03 meses restando do seu de tempo de direito a licença prêmio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de Julho de 2017, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de Julho de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 153/2017  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MARIA DE LOURDES  
CARNEIRO DA SILVA, AUX. DE  
ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA**, Auxiliar Enfermagem, no prazo de 06 (seis) meses com início em 17 de Julho e término do gozo em 17 de Janeiro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo seus efeitos a data mencionada, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de Julho de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **086/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMO HOSPITALAR E PSFS E MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, (referente ao lote I), de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **033/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGIA NOVO TEMPO - ME**, inscrita no CNPJ nº **14.896.908/0001 - 30**, situada na **AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.050, CENTRO, IRECÊ - BAHIA**, CEP: **44.900-000**, com o valor global de R\$ **80.300,00** (oitenta mil e trezentos reais).

Data da assinatura - **18 de julho 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.032	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO 2017.**

**Abiran Silva de Jesus Novaes**  
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.org.br](http://www.quixabeira.ba.gov.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **087/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMO HOSPITALAR E PSFS E MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, (referente ao lote II, IV, V e VIII), de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **033/2017**. Empresa Contratada: **RODRIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.517.374/0001-03**, situada na **RUA REGONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO, S/N, CENTRO, PARIPIRANGA - BAHIA, CEP: 48.430-000**, com o valor global de R\$ **361.874,00** (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

Data da assinatura - **18 de julho 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.032	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAES**, Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO 2017.**

**Abiran Silva de Jesus Novaes**  
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.org.br](http://www.quixabeira.ba.gov.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **088/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMO HOSPITALAR E PSFS E MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, (referente ao lote III, VI), de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **033/2017**. Empresa Contratada: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.400.006/0001 - 70**, situada na **RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA - BAHIA, CEP: 44.094-000**, com o valor global de R\$ **42.978,10** (quarenta e dois mil, novecentos e sete e oito reais e dez centavos).

Data da assinatura - **18 de julho 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.032	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAES**, Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO 2017.**

**Abiran Silva de Jesus Novaes**  
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **089/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMO HOSPITALAR E PSFS E MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, (referente ao lote VII), de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **033/2017**. Empresa Contratada: **CSMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.400.939/0001 - 60**, situada na **AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, GALPÃO 02, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR - BAHIA, CEP: 40.279-150**, com o valor global de R\$ **104.374,00** (cento e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Data da assinatura - **18 de julho 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.032	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAES**, Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO 2017.**

**Abiran Silva de Jesus Novaes**  
Secretaria Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **090/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA-BA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **034/2017**. Empresa Contratada: **JR GASES E SOLDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.698.080/0001-14**, situada na **RUA DA SAUDADE, 68 - C, MISSAO JACOBINA, BAHIA**, CEP: **44700-000**, com o valor de R\$ **6.300,00** (seis mil e trezentos reais).

Data da assinatura: **18 de junho de 2017**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028	33.90.30.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.**

**Abiran Silva de Jesus Novais**  
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.org.br](http://www.quixabeira.ba.gov.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **091/2017**, tendo como objeto a contratação de laboratório bioquímico especializado, para realização de serviços de exames laboratoriais e exames de diagnósticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **035/2017**. Empresa Contratada: **ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **15.372.983/0001-64**, sediada na **RUA JAILTON SOARES MAGALHÃES, 301, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO - BA, CEP: 44.695-000**, com valor para o lote I de **R\$ 76.829,16** (setenta e seis mil, oitocentos e vinte nove reais e dezesseis centavos).

Data da assinatura: **18 de julho de 2017**

Prazo de vigência: **18 de julho de 2018**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.029	3.3.90.39.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.**

**Abiran Silva de Jesus Novais**  
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.org.br](http://www.quixabeira.ba.gov.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **092/2017**, tendo como objeto a **contratação de laboratório bioquímico especializado, para realização de serviços de exames laboratoriais e exames de diagnósticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **035/2017**. Empresa Contratada: **PERICLES LEONARDY OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrita no CNPJ: **11.241.063/0001-56**, sediada na **PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 24, CENTRO, QUIXABEIRA – BA CEP: 44.713-000**, com valor para os lotes II e III de **R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)**

Data da assinatura: **18 de julho de 2017**

Prazo de vigência: **18 de julho de 2018**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.029	3.3.90.39.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.**

**Abiran Silva de Jesus Novais**  
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **093/2017**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento na alimentação e envio das informações dos sistemas de informação em saúde da atenção básica e média complexidade, com 02 (dois) técnicos presencial na secretaria municipal de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **035/2017**. Empresa Contratada: **DAYANA FEITOSA SOUZA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ: **13.053.018/0001-01**, sediada na **PRAÇA CEL ALBINO AGNELO PEREIRA, S/N, CENTRO SAÚDE, BAHIA, CEP: 44.740-000**, com valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove e seiscentos reais)**.

Data da assinatura: **18 de julho de 2017**

Prazo de vigência: **18 de julho de 2018**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.027	33.90.39.00	02 - 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.**

**Abiran Silva de Jesus Novais**  
Secretaria Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **094/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de softwares de gerenciamento tributário com treinamento, acompanhamento, suporte técnico de informática e congêneres, objetivando incrementar as receitas próprias e atender as demandas da Secretaria de Finanças do município de Quixabeira-BA de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **037/2017**, Empresa contratada: **FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – ME** CNPJ: **09.289.052/0001-02** ENDEREÇO: **AVENIDA 17 DE ABRIL, 234, SALA 01, 2º ANDAR CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BAHIA**. Com valor global de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais),

Data da assinatura - **18 de julho de 2017**

Prazo de vigência - **18 de julho de 2018**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
04.04	2.004	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)